



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 050/2026

23 de fevereiro de 2026

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL  
AVALIADORA DE AMOSTRAS DO  
PROCESSO LICITATÓRIO DE ARTIGOS  
DE MALHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO  
DE CORONEL SAPUCAIA (MS).**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**CONSIDERANDO** a realização de processo licitatório para confecção e aquisição de artigos de malharia em geral;

**CONSIDERANDO** que o edital do certame irá dispor sobre a necessidade de avaliação de amostra de itens licitados e ofertados pelas licitantes declaradas previamente vencedoras;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Referência do processo dispõe sobre os procedimentos relativos à avaliação das amostras a ser realizada por Comissão Especial;

**CONSIDERANDO**, por fim, a tramitação da DFD e Termo de Referência para elaboração do Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Processo licitatório para confecção e aquisição de artigos de malharia em geral, no âmbito do Município de Coronel Sapucaia (MS), composta pelos seguintes membros:

I – Renan Matheus de Oliveira Mendes, ocupante do cargo assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 14121-2

II – Deyse Barbosa Morel, ocupante do cargo Gerente em Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 14227-2

III – Wilson Dure Ruiz, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 13772-2

**Art. 2º** A Comissão ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Público Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período mediante justificativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Coronel Sapucaia / MS, em 23 de fevereiro de 2026.**

  
**NIAGARA KRAIEVSKI**  
**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

PORTARIA Nº 050/2026

23 de fevereiro de 2026

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL  
AVALIADORA DE AMOSTRAS DO  
PROCESSO LICITATÓRIO DE ARTIGOS  
DE MALHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO  
DE CORONEL SAPUCAIA (MS).**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**CONSIDERANDO** a realização de processo licitatório para confecção e aquisição de artigos de malharia em geral;

**CONSIDERANDO** que o edital do certame irá dispor sobre a necessidade de avaliação de amostra de itens licitados e ofertados pelas licitantes declaradas previamente vencedoras;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Referência do processo dispõe sobre os procedimentos relativos à avaliação das amostras a ser realizada por Comissão Especial;

**CONSIDERANDO**, por fim, a tramitação da DFD e Termo de Referência para elaboração do Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Processo licitatório para confecção e aquisição de artigos de malharia em geral, no âmbito do Município de Coronel Sapucaia (MS), composta pelos seguintes membros:

- Renan Matheus de Oliveira Mendes, ocupante do cargo assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 14121-2

- Deyse Barbosa Morel, ocupante do cargo Gerente em Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 14227-2

- Wilson Dure Ruiz, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 13772-2

**Art. 2º** A Comissão ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Público Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período mediante justificativa.

**Coronel Sapucaia / MS, em 23 de fevereiro de 2026.**

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO